

# Deputados exigem mais da Operação Produção

N. 26/12/83

## • Criado Órgão de Recurso no Comando Operativo

Os deputados da Zambézia, reunidos recentemente em Quelimane, na 13.ª Sessão da Assembleia Provincial, aprovaram, por unanimidade, uma resolução que recomenda a continuidade da Operação Produção na província. A medida, definida pelos mandatários do povo, surge do facto de, ainda até hoje, continuar a registar-se na província a existência de um grande número de improdutos, marginais e vadios, a circular pelas cidades, e da constatação de alguns erros cometidos durante o processo.

De acordo com o relatório do Comando Operativo Provincial, da Operação Produção, apresentado no decurso da 13.ª Sessão da Assembleia Provincial, na Zambézia, tem-se registado nos últimos meses o regresso a Quelimane de um grande número de improdutos, marginais e vadios, que havia sido afectado a sectores produtivos.

Grande número dos voluntários, inscritos na primeira fase do processo, ainda não se apresentou nos centros de afectação, continuando a permanecer nas cidades. Este facto, que não passou de mais uma manobra, daqueles elementos, que se inscreveram apenas para adquirir o cartão de circulação provisória, com o qual iludem a acção da Justiça, deve ser eliminado imediatamente — refere o relatório do Comando Operativo Provincial.

O mesmo documento acrescentou que, no decurso do processo, foram constatados comportamentos de comprometimento das estruturas de base e alguns elementos das Forças de Defesa e Segurança com marginais, candongueiros, vadios e prostitutas.

Segundo refere o relatório, os promotores daquelas atitudes foram já julgados e condenados pela Justiça. Ficaram envolvidos em práticas desta natureza dois membros das Forças de Defesa e Segurança, em Queli-

mane, e alguns secretários das células e chefes de quartelões.

O encobrimento e a protecção, praticados por alguns trabalhadores do aparelho de Estado aos improdutos seus parentes, a represália de alguns elementos das FDS contra os elementos das brigadas de acção e a passividade na resolução dos casos — foram também algumas das questões abordadas.

Segundo concordaram os deputados, a falta da definição clara do conceito de prostituição, aliada ao oportunismo de algumas estruturas de base, concorreram para o cometimento de alguns erros na detenção de pessoas, cometidos durante o processo.

Entretanto, a despeito daquelas constatações, inscreveram-se, na Cidade de Quelimane, durante a primeira fase da Operação Produção, 3 114 voluntários, dos quais 1 803 foram afectados a empresas estratégicas e a algumas frentes de produção, na Província. Durante a fase compulsiva, foram julgados 778 casos. Destes, 320 são de vadiagem, 144 de marginalidade e 104 de candonga. Outros casos, porque resultantes da má fé e oportunismo nas denúncias, foram absolvidos.

No decurso da fase compulsiva, foram detectados 37 casos de ocupação ilegal de imóveis, 23 proprietários ilegais e 26 casas abandonadas,

para além dos casos de rendas em atraso e má conservação dos imóveis.

Por outro lado, a Operação Produção encontra-se já estendida aos distritos do Gúrué e de Mocuba, principais zonas de desenvolvimento na na Província da Zambézia.

### DAR NOVO IMPULSO AO PROCESSO

O Executivo do Comando Operativo Provincial, reunido recentemente sob a orientação do Dirigente da Zambézia, Mário Machungo, e em resposta à decisão da 13.ª Sessão da Assembleia Provincial, preconizou uma série de acções que têm em vista dar um novo impulso à Operação Produção.

Entre as decisões tomadas por aquele Executivo, destaca-se, o reforço do controlo da Cidade de Quelimane e a evacuação imediata dos improdutos estacionados nas zonas urbanas. Novos métodos de acção no processo foram igualmente decididos.

Para os trabalhadores, que vivem fora da Cidade de Quelimane e exercem a sua actividade na área urbana, o Executivo do Comando Operativo Provincial decidiu recomendar às estruturas a emissão de guias permanentes.

### ÓRGÃO DE RECURSO

Para resolver casos de reclamações que exigem revisão dos processos, foi criado já um órgão de recurso, que funciona nas instalações do Tribunal Popular Provincial.

A criação do órgão de recurso nasceu das constantes reclamações de cidadãos sobre o julgamento orientado pelos tribunais móveis.

Desde a sua criação, até hoje, já deram entrada naquele órgão mais de 10 casos de reclamações.